



:- PORTARIA N.º 450, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.022 -:

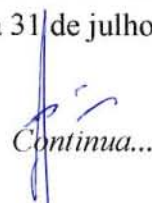
(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em DESCANSO, as servidoras que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder as servidoras abaixo especificadas, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que fazem jus, por terem completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **POLIANA DE JESUS FERREIRA**, Professora de Educação Física, 30 (trinta) dias a partir de 16 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 27 de janeiro de 2016 a 26 de janeiro de 2021, que devido à publicação da Lei nº 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 27 de janeiro de 2016 a 01 de setembro de 2022 – Processo Administrativo nº 4172/2022;
- **FÁTIMA CUBAS RODRIGUES**, Ajudante Geral, 30 (trinta) dias a partir de 02 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2021, que devido à publicação da Lei nº 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 10 de fevereiro de 2016 a 15 de setembro de 2022 – Processo Administrativo nº 4233/2022;
- **LOURENÇA RODRIGUES DE MACEDO**, Ajudante Geral, 60 (sessenta) dias a partir de 18 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de 25 de fevereiro de 2016 a 24 de fevereiro de 2021, que devido à publicação da Lei nº 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 25 de fevereiro de 2016 a 30 de setembro de 2022 – Processo Administrativo nº 4250/2022;
- **LUIZ FERNANDO MARCELLINO**, Professor de Educação Física, 30 (trinta) dias a partir de 16 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2013 a 02 de fevereiro de 2018 – Processo Administrativo nº 4304/2022;
- **JOSÉ BENEDITO FIORAVANTI**, Médico, 60 (sessenta) dias a partir de 19 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2004 a 31 de julho de 2009 – Processo Administrativo nº 4505/2022;



Continua...



:- PORTARIA N.º 450, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.022/concl. -:

- **TERESA DOS PASSOS CHELUCCI**, Professor de Educação Física, 30 (trinta) dias a partir de 16 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 30 de setembro de 2009 a 29 de setembro de 2014 – Processo Administrativo nº 4346/2022

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

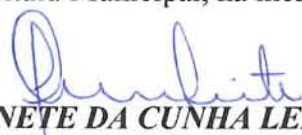
Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 20 de outubro de 2022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos